**EDITAL PRODGEP Nº 02/2019**

**Adendo 02**

**Processo Seletivo classificatório para concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu***

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (Ufac), por meio da sua Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodgep), em razão de dificuldades apresentadas por candidatos quanto à anexação de arquivos para envio de pedido de inscrição, dada a limitação dos tamanhos dos arquivos aceitáveis em uma única mensagem, torna pública a modificação do item 2.11 do Edital Prodgep Nº 02/2019.

**Onde está escrito:**

2.11 Caso o servidor encaminhe mais do que uma mensagem para o endereço [ufacedital.stricto@gmail.com](mailto:ufacedital.stricto@gmail.com), no qual serão recepcionadas as inscrições para o presente processo seletivo, dentro do período de inscrições estipulados neste edital, será lida e considerada pela Comissão de Seleção, para fins de inscrição, apenas a mensagem mais atual.

2.12 Será indeferida a inscrição encaminhada em desacordo com o **ITEM 2.**

**Leia-se:**

2.11 Caso o servidor encaminhe mais do que uma mensagem para o endereço [ufacedital.stricto@gmail.com](mailto:ufacedital.stricto@gmail.com), no qual serão recepcionadas as inscrições para o presente processo seletivo, dentro do período de inscrições estipulados neste edital, será lida e considerada pela Comissão de Seleção, para fins de inscrição, apenas a mensagem mais atual.

2.12 Em caso de impossibilidade de anexação de arquivo(s) PDF, referente aos documentos comprobatórios, por exceder o tamanho máximo permitido, o candidato poderá realizar *upload* do(s) arquivo(s) para uma nuvem e encaminhar o *link* de acesso no corpo da mensagem contendo o pedido de inscrição, devidamente testado próprio pelo candidato. Neste caso, o candidato deverá anexar à mensagem, os arquivos da ficha de inscrição (conforme item 2.2.1.1 do Edital) e da Planilha de Pontuação (conforme item 2.2.1.2 do Edital).

2.13 Será indeferida a inscrição encaminhada em desacordo com o **ITEM 2.**

Rio Branco – Acre, 14 de outubro de 2019.

**Margarida de Aquino Cunha**

Reitora da Ufac

**Filomena Maria Oliveira da Cruz**

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão Pessoas